

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ROSANE LEANDRO RODRIGUES

**USUÁRIOS NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

FLORIANÓPOLIS

2024.2

ROSANE LEANDRO RODRIGUES

**USUÁRIOS NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido ao curso de graduação em
Serviço Social do Centro Socioeconômico,
da Universidade Federal de Santa
Catarina, como requisito parcial para a
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Dilceane Carraro

FLORIANÓPOLIS
2024.2

Rodrigues, Rosane Leandro

USUÁRIOS NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Rosane Leandro
Rodrigues ; orientadora, Dilceane Carraro, 2024.

54 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social,
Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. assistência social . 3.
participação. 4. usuários. 5. controle social. I. Carraro,
Dilceane . II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Serviço Social. III. Título.

ROSANE LEANDRO RODRIGUES

**USUÁRIOS NOS ESPAÇOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DA
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Heloísa Teles
Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Dilceane Carraro
Orientadora

Prof. Dr. Hélder Boska de Moraes Sarmiento
1º. Examinador
Universidade Federal de Santa Catarina

Profa. Dra. Heloísa Teles
2º. Examinadora
Universidade Federal de Santa Catarina

DEDICATÓRIA

Gostaria de dedicar este trabalho de conclusão de curso aos meus pais, Adão Rodrigues e Nadir Leandro Rodrigues (*in memoriam*).

Aos meus avós, Godofredo Leandro e Maria Francisca (*in memoriam*), e Dorvalina Rodrigues (*in memoriam*).

Às gatinhas Luíza e Luna.

AGRADECIMENTOS

Eu gostaria de conseguir nesse momento especial lembrar de todos que caminham ao meu lado nessa graduação isso será impossível, mais não posso deixar de citar alguns nomes.

Ao querido Emmanuel Boher Júnior que em 2015 sobre a sombra do Baobá me sugeriu fazer o vestibular para a universidade Federal de Santa Catarina as amigas e amigos gaúchos que, mesmo a 600 km de distância, sempre estiveram próximos, aos novos amigos que fiz com a nova vida que vim buscar em terras catarinenses, aos meus mestres que me ensinam e auxiliaram nessa caminhada, não posso deixar de citar o prof Eriberto Meuer, Heloisa Teles, Cristiane Luíza, Sabino de Souza, Helder Bosca de Moraes Sarmiento, Rúbia dos Santos Ronzoni e em lugar eternamente especial minha orientadora Dilceane Carraro que sem dúvida fez total diferença.

Minha caminhada foi longa mais muito gratificante o aprendizado retira da gente muitas tristezas e insatisfações e o conhecimento nos mostra maneiras de como lidar com isso.

‘ A turma 309 de 2016.1, ao Coletivo *Veias Abertas*, toda minha gratidão pela convivência e acolhimento recebido durante meu estágio, ao grupo eterno de fundamentos (meninas), aos colegas que não conseguiram concluir a caminhada e aos que concluíram obrigada.

A querida Mônica Silveira a quem devo mais da metade de minhas rematrículas rsrs, Dyullia Severo que me escolheu entre tantas pessoas, os queridos colegas Pablo, Ícaro, Jahy, Joyce Santos, Mathaus e todos que de uma maneira ou outra cruzaram comigo durante a graduação espero nunca esquecer essas vivências minha eterna gratidão.

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como objetivo discutir o tema das usuárias/os da política de Assistência Social e o controle social, com ênfase no cenário da participação social nos espaços da política de Assistência Social que democraticamente estão à disposição dos usuáries(os). Para tanto, no primeiro capítulo discute-se a trajetória da institucionalização da assistência social no Brasil. No segundo capítulo, aborda-se o sujeito usuária/o da política de assistência social, além de uma contextualização histórica da política de assistência social em Florianópolis-SC para, enfim, discutir os dilemas da participação e do controle social. Esse trabalho teve como metodologia a revisão bibliográfica e a minha experiência no Coletivo Veias Abertas - Projeto de Extensão Democratiza SUAS (UFSC). Diante da necessidade de um trabalho profissional mais conectado com a realidade social e com as demandas e necessidades das/os usuárias/os do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, este estudo encerra-se refletindo sobre os espaços de participação e controle social. Esses espaços são vistos como ferramentas fundamentais para visualizar e verbalizar tais demandas, além de se configurarem como instâncias de atuação política e organizativa, fortalecendo reivindicações e lutas sociais por melhores condições de vida. Por fim, a análise busca contribuir para o debate sobre melhorias e o fortalecimento da política de assistência social, à luz da reflexão sobre "o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Palavras-chave: assistência social; usuáries; controle social; participação; conselhos

ABSTRACT

The present final paper aims to discuss the topic of users of the Social Assistance policy and social control, with an emphasis on the scenario of social participation in the spaces of the social assistance policy that are democratically available to users. To this end, the first chapter discusses the trajectory of the creation of Social Work in Brazil. The second chapter addresses the users of Social Work, along with a historical contextualization of Social Work in Florianópolis-SC, to finally discuss the dilemmas of participation and social control. This study adopted bibliographic review as its methodology, complemented by my experience with the *Veias Abertas Collective – Democratiza SUAS Extension Project* (UFSC).

Given the need for professional work that is more connected to social reality and the demands and needs of the users of the Unified Social Assistance System (SUAS), this study concludes by reflecting on the spaces for participation and social control. These spaces are seen as fundamental tools for visualizing and voicing these demands, as well as instances of political and organizational action that strengthen social struggles and claims for better living conditions. Lastly, the analysis seeks to contribute to the debate on improvements and the strengthening of social assistance policy, inspired by the reflection on "*the SUAS we have and the SUAS we want.*"

Keywords: Social assistance, users, social control, participation, councils

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CAPs	Caixas de Aposentadoria e Pensões
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CEBEM	Centro de Bem-Estar do Menor
CEC	Centro de Educação Complementar
CEDEP	Centro de Educação e Evangelização Popular
CLAS	Conselho Local de Assistência Social
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CPP	Centros de Profissionalização Popular
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEPAS	Fórum Estadual de Assistência Social
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FMIS	Fundo Municipal de Integração Social
FUCADESC	Fundação Catarinense para o Desenvolvimento Comunitário
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
IGEOF	Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis
IPUF	Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis-SC
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
PNAS	Plano Nacional de Assistência Social
SESAS	Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	
2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONTEXTO HISTÓRICO DE SUA FORMAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA.....	
2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL	
2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DOS ANOS 1980 AO SUAS.....	
3 A BUSCA PELA EFETIVA PARTICIPAÇÃO E EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1 QUEM É O SUJEITO DE DIREITOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?.....	
3.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC	
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	
REFERÊNCIAS.....	

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho de conclusão de curso discute o tema dos usuários da política de Assistência Social e o controle social, com ênfase no cenário da participação social nos espaços da política de assistência social que democraticamente estão à disposição dos usuários(as).

A assistência social como política pública se estrutura como política de estado no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. O contexto da redemocratização atuou para inscrever a participação da população no texto constitucional, especialmente no que se refere à assistência social, o art. 204 garantiu: “II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (Brasil, 1988).

É por meio do controle social que se estrutura esse dispositivo constitucional no âmbito das políticas sociais. Além da representação governamental, três setores da sociedade civil integram os espaços de controle social: organizações de trabalhadores, de entidades de assistência social e representantes de usuárias(os).

O controle social pressupõe que precisamos da participação da sociedade na gestão das políticas públicas para acompanhar, fiscalizar, monitorar as decisões participando ativamente dos conselhos e atentamente monitorar os planos governamentais para a participação da sociedade.

Desse modo, abrem-se canais para a interferência popular na vida pública, sobretudo nas políticas públicas, da concepção aos resultados. Sendo a assistência social reconhecida como política pública na referida constituição, inevitavelmente sua essência pressuporá a participação (Paula, Pinheiro, 2012, p. 90).

Para tal, é necessário que a usuária se faça presente nos espaços deliberativos para que defenda que a política pública seja realizada com base no atendimento aos interesses do grupo de usuárias que representa.

Sem dúvida, a concepção de controle social construída no Brasil é uma importante conquista civilizatória da democracia, por isso Ferreira (2006) afirma que: “ao tornar-se conselheiro você acaba de receber uma herança”. A herança a que se refere a autora diz respeito a conquista de pessoas, grupos e instituições que, mobilizados coletivamente, conquistaram a lei máxima brasileira, garantindo que o poder do povo pudesse ser exercido de várias maneiras por meio de participação, também conhecida como democracia participativa, e da eleição, também conhecida como democracia

representativa, pois escolhemos nossos representantes através do voto (Paula, Pinheiro, 2012, p. 89-90).

Com base nesse pressuposto de atuação no controle social, se faz necessário que cada vez em maior número que a população vulneravelmente atingida em proporção cada vez mais assustadora se faça presente em espaços criados para si, para fazer luta por si e pelos que representa.

Se a usuária não ocupar seus espaços e se organizar para conhecer e buscar os seus direitos, os mesmos nunca lhes serão ofertados ou mesmo garantidos. O direito da usuária não deve ser entendido como oferta ou como um presente, ele deve ser visto com dignidade e respeito.

Ao longo das duas últimas décadas as usuárias(os) se organizaram em coletivos para atuar em defesa de melhores condições para sua sobrevivência e de melhorias nas políticas públicas. Em Santa Catarina, temos registro da formação do Fórum Estadual de Assistência Social – FEPAS que desempenhou papel fundamental na criação do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina em 1994.

Em Florianópolis os primeiros marcos para a criação e institucionalização do controle social na política de assistência social foi a realização do primeiro Seminário Municipal sobre a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1994. No ano seguinte, em 1995, aconteceu o segundo Seminário sobre a LOAS, durante o qual foi criado o Fórum Municipal de Assistência Social e realização da I Conferência Municipal de Assistência Social (Florianópolis, 2022).

O Conselho Municipal de Assistência Social foi criado pela Lei Municipal nº 4.958/96, aprovada em 16 de julho de 1996, e em 03 de setembro do mesmo ano foram eleitos os primeiros conselheiros, tomando posse em 17 de outubro do mesmo ano (Florianópolis, 2022). Essas instâncias terão atuação na defesa da assistência social no município.

A atuação nessas instâncias em nível municipal, estadual e nacional foi fundamental para a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que foi muito importante na construção dos direitos e na aproximação dos movimentos de luta com os espaços da assistência social. É uma política criada em 2005 que tem a função de descentralizar a Assistência Social. O tripé criado como seguridade social, que possui a saúde, a previdência social e a assistência social em sua composição,

se traduz nesta última por meio da proteção social especial e proteção social básica, de forma a garantir a assistência social para as pessoas em situação de vulnerabilidade.

O SUAS é coordenado pelos governos Federal, Estadual e Municipal, com comprometimento social com a sua reorganização como política pública, criou um marco comprometido com a população, tendo direitos assistidos e perdendo o cunho assistencialista.

Tendo a assistência social garantida como direito, a mesma trouxe um forte impacto na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade possibilitando assim sua inserção como cidadão nessa sociedade injusta e desigual.

O SUAS teve vários avanços, mas sabemos que está longe de conseguir abranger todos que necessitam acessar direitos. A má distribuição de renda e as gestões políticas com pouco interesse em mudar a situação real das pessoas mantém as condições de vida precárias, a desigualdade social e assim, se manifesta a luta de classes entre a exploração e o explorado.

Cabe referenciar que o que levou a construir meu TCC sobre a temática da participação da usuária no controle social foi minha inserção como estagiária do Núcleo Veias Abertas e no projeto de extensão Democratiza SUAS. Foi participando da preparação para as pré-conferências de assistência social, realizando visitas nos CRAS, CREAS e entidades de assistência social como o Centro de Educação e Evangelização Popular (CEDEP - Monte Cristo) que meu projeto de intervenção (PI) foi sendo moldado, ao ouvir sobre as necessidades relatadas pelas usuárias participantes nesses espaços e pelo interesse geral dos projetos já existentes quando me inseri junto ao grupo.

Nesta experiência pude ouvir e entender que os espaços democráticos não são tão democráticos como se mostram, pois ainda existe um cunho conservador em relação a como esses espaços percebem as necessidades das pessoas e entender que direito é constitucional e que devemos nos preparar como profissionais na atuação da profissão, cumprindo o código de ética na execução das tarefas dentro da legalidade. O que nos é solicitado ou relatado em muitas situações é constrangedor para a usuária, suas particularidades, intimidades fazem parte dos encaminhamentos e explicações relevantes para que a usuária se veja como integrante dessa sociedade desigual e excludente em relação aos direitos.

É com base na perspectiva de atuação do serviço social nos interesses da classe trabalhadora que a motivação para discutir esse tema se complementa. Como abordam Iamamoto e Carvalho (2014), o serviço social também é instrumento que atua na defesa dos interesses da classe trabalhadora e dos seus direitos

Considerando que o serviço social no processo de reprodução das relações sociais, não se situa unilateralmente como um mecanismo de apoio ao capital, podendo tornar-se um instrumento a serviço dos trabalhadores. (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 103).

Com isso, tendo em vista o tema escolhido e a justificativa apresentada, o objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso é debater a inserção das/os usuárias(os) nos espaços de participação e controle social do município de Florianópolis/SC. Para alcançar esse objetivo, foram elencados os seguintes objetivos específicos: apresentar a política de assistência social localizada no âmbito das garantias constitucionais alcançadas em 1988, dentro das disputas e contradições da abertura democrática e que vão influenciar nos governos posteriores; identificar quem são as usuárias(os) da política de assistência social e discutir a inserção das usuárias(os) da política de assistência social nos espaços de controle social no município de Florianópolis na atualidade.

Metodologicamente, nos amparamos nos levantamentos realizados por ocasião da execução do projeto de intervenção como experiência do estágio curricular obrigatório no Serviço Social. Adicionalmente, utilizamos referências documentais e bibliográficas que apresentam a constituição da política de assistência social no Brasil e no município de Florianópolis e como se organizam os espaços de participação e controle social da política em âmbito nacional e municipal, como os Conselhos Municipais, as Conferências, os Conselhos Locais e os Fóruns de usuárias(os)

Para alcançar os objetivos propostos, esse trabalho de conclusão de curso se estrutura com essa introdução, uma seção dedicada a apresentar e contextualizar a trajetória da política de assistência social até sua inscrição como direito social na Constituição de 1988 e os movimentos necessários para se transformar em uma política pública estruturada. Em seguida, dedicaremos uma seção para nos debruçarmos sobre a relação das usuárias(os) com o controle social na política de assistência social até apresentar alguns elementos que discutem como se dá a inserção das usuárias no controle social no município de Florianópolis/SC.

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONTEXTO HISTÓRICO DE SUA FORMAÇÃO COMO POLÍTICA PÚBLICA

Para auxiliar a entender o direito à Assistência Social na estrutura do Estado, recorreremos de forma bastante preliminar ao século XVII com o conceito de contrato social criado pelos filósofos Hobbes, Locke e Rousseau, que nos dão pistas para entender as pessoas e sua relação com o Estado onde a sociedade é estabelecida. Com base nos pressupostos desses autores, o estado de natureza do homem não conhecia uma organização social e política para que houvesse uma hegemonia social. A guerra de todos contra todos levou a civilização ao extremo e à falta de condições humanas e sanitárias para a vida em sociedade, o que levou o Estado a se responsabilizar pelo cidadão e fornecer condições dignas para o seu bem viver. Com isso as pessoas garantiram seus direitos como: a vida, a liberdade de expressão e a propriedade privada, e assim se organizaram politicamente.

Ainda nesse contexto, Rousseau acreditava que o homem por si só conseguiria viver em harmonia, mas que a industrialização que moveu e desenvolveu o modo de produção capitalista tornou as pessoas egoístas, sem caráter, e más em relação umas às outras. A valorização da propriedade privada trouxe consigo o começo das desigualdades de classe, o que nos leva ao conteúdo deste trabalho é onde buscamos mostrar que não é de hoje que a falta de políticas públicas para que o cidadão consiga ter dignidade dentro da sociedade capitalista, desigual e excludente. Nessa desigualdade se constitui o Estado como um ente que se propõe a proteger as pessoas.

Antes de iniciar o percurso da trajetória histórica da assistência social dentro do Estado brasileiro, é necessário indicar como pressuposto a compreensão da concepção de Estado que nos conduz. Para Osorio (2014) o capitalismo dependente explica o desenvolvimento do capitalismo nas regiões periféricas. Os países estrangeiros dominam e submetem os países periféricos à dominação econômica, o que leva a superexploração da força de trabalho. Nestas regiões a força de trabalho é superexplorada para que a burguesia interna mantenha o controle e siga no poder. Conforme indica o autor, o Estado exerce um papel importante.

O Estado no capitalismo dependente implica uma condensação das relações de poder e dominação, bem como da construção de uma comunidade num espaço específico do sistema mundial capitalista. Ele é caracterizado pelas

relações restritas de soberania frente a formações econômico-sociais e regiões que apresentam exercícios mais plenos em termos de soberania – na medida em que são estados desenvolvidos, centrais e imperialistas (Osório, 2014, p. 206).

O que Jaime Osorio nos diz é que o Estado nos países dependentes como é o caso do Brasil, tem mais restrições de atuação e poder e isso se dá pelo papel do capital estrangeiro e dos países centrais na economia local.

Nessa perspectiva, o capital estrangeiro tem função fundamental nos países dependentes, que se tornam cada vez mais pobres, o que permite uma maior superexploração da força de trabalho. O capitalismo dependente vai garantir tal superexploração para que as classes dominantes locais também tenham seus ganhos. O Estado vai servir a essas relações econômicas, o que torna difícil acreditar que as políticas sociais ou econômicas criadas a fim de regulação das relações sociais e de trabalho possam retirar esses países da miserabilidade.

Com isso, o Estado não é visto como um ente que detenha ou defenda de forma genuína os interesses e direitos do trabalhador.

Em um mundo social com enormes carências sociais e em que o aparato de Estado tendencialmente se constitui como uma grande instituição que reparte doações e benefícios e concede auxílio - não como direito dos cidadãos, mas como dádivas daqueles que mandam -, o aparato do Estado e suas autoridades são vistos como se estivessem acima da sociedade, como encarnação de um poder que, por dádivas e auxílios permitiria mitigar o despotismo cotidiano do capital, depositando esperanças numa autoridade protetora (Osório, 2014, p. 210).

Partindo desses pressupostos importantes, nos debruçarmos no século XX onde os direitos sociais se desenvolvem e ocorrem mudanças na sociedade que sucedem o período analisado pelos contratualistas e as respostas às condições de vida dos trabalhadores ao longo do século XX, especialmente como o Estado organizou a política social e a política de assistência social como resposta para melhoria das condições de vida.

2.1 CONTEXTO HISTÓRICO DO SURGIMENTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Em meados do século XIX formas de organização coletivas já se manifestavam na classe trabalhadora dando mais visibilidade para o movimento operário. No Brasil, a imigração europeia no final do século XIX trouxe para os trabalhadores locais a experiência de movimentos operários. Algumas influências, como dos anarquistas, fortaleceram ideais políticos e ideológicos nos trabalhadores brasileiros.

A oligarquia observando os movimentos políticos age de forma repressiva e expulsa os estrangeiros que no momento são vistos como incentivadores das lutas coletivas.

Os trabalhadores seguem se organizando e as greves começam pelo ano de 1920. As lutas seguiam por condições de vida e de trabalho dignas para a classe dos trabalhadores. No ano de 1907 um decreto criou o direito de associação sindical para as profissões em geral.

Com o final da primeira guerra, a crise econômica se instaurou com salários em queda. A organização sindical tinha a visão comunista e anarquista, ambas voltadas às lutas por conquistas para os trabalhadores. A existência dos sindicatos tem aproximadamente duzentos anos, se considerarmos sua criação nos países centrais, e que a revolução industrial que ocorreu no século XVIII colaborou efetivamente para que o seu reconhecimento político acompanhe as lutas de reconhecimentos trabalhistas.

Entre a República Velha e o Estado Novo as entidades sindicais começaram a surgir. O contexto é descrito por Montaño e Duriguetto

Os governos Oligárquicos, percebendo essa influência, criaram leis repressivas à atividade político-sindical e a expulsão dos trabalhadores estrangeiros quando esses comprometessem a “segurança nacional”. Não obstante a legislação repressiva contra as lideranças sindicais e militantes (principalmente de origem estrangeira) (ver Giannotti, 2007, p. 102), observamos o desenvolvimento crescente da organização dos trabalhadores e a realização de centenas de greves entre o começo do século e o ano de 1920. (Montaño; Duriguetto, 2011, p. 234).

A chegada aos anos 1930 anuncia, sob a perspectiva da economia, a crise da produção baseada no café que, por sua vez, ocasionou a redução drástica do seu valor econômico e de exportação, o que favoreceu a revolução de 1930.

Getúlio Vargas foi o protagonista do movimento armado que iniciou com as eleições de 03 de outubro de 1930. Com o apoio militar buscou derrubar o governo de Washington Luís e impedir que Júlio Prestes, presidente eleito, tomasse posse para manter o acordo de revezamento entre São Paulo e Minas Gerais no poder, o que lhes garantia o controle cafeeiro, e com isso, grande parte do controle econômico e político do país. Com a união de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraíba, Getúlio Vargas fundou a Aliança Liberal (AL) e assim se opôs à candidatura de Júlio Prestes.

A população urbana crescia na década de 1930. A falta de emprego em São Paulo era de mais de 100 mil pessoas. Com um cenário devastador, o movimento de 1930 se fortaleceu. Getúlio Vargas rompeu com a oligarquia e se uniu aos barões do café para assim se manter no poder. A população urbana, composta também pela classe média queria garantir direitos políticos e sociais em seu benefício.

Getúlio Vargas buscará conciliar capital e trabalho nesse período. Outra intenção do Governo de Vargas era introduzir a visão na população de que o termo luta de classes deveria ser trocado para conciliação. Isso levou a criação dos sindicatos para formalizar os acordos entre empregadores e empregados.

Mesmo apesar da coerção política e do atrelamento da concessão dos direitos aos sindicatos oficiais, os sindicatos livres persistiram até 1937. O controle estatal sobre os sindicatos foi fortemente contestado pelos operários, que resistiram a estrutura corporativa/burocrática imposta pelo Estado e mantiveram os sindicatos chamados livres, criados pelos trabalhadores nos períodos anteriores. (Fausto, 1990, p. 237).

Para controlar as grandes massas que migravam do campo para a cidade para se inserirem no trabalho das indústrias, a violência das práticas ditatoriais conduzia a atuação para inibir as manifestações.

A migração das áreas rurais trouxe uma aproximação com os governos e impôs a necessidade de buscar garantias de condições de vida dignas. Como indica Couto (2004), para isso o Governo Vargas investiu fortemente no campo previdenciário, transformando as Caixas de Aposentadoria e Pensões (CAPs) em Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs). As caixas de aposentadoria garantiam

o direito à aposentadoria na velhice ou por invalidez, assistência médica para a família, medicamentos com preços reduzidos e traziam certa segurança que o empregado precisava.

Mesmo com alcances do ponto de vista previdenciário, as conquistas que eram alcançadas pela classe trabalhadora eram apenas um mecanismo do modo de exploração do sistema capitalista para atender seus interesses. Não podemos esquecer que nesse período, mesmo com algumas leis sociais a regra é que se mantinha a população em condições de pobreza e a burguesia inalterado seu acúmulo de riquezas.

Neste momento, o Estado fornecia direitos mínimos aos trabalhadores mais empobrecidos em forma de políticas públicas assistencialistas. Couto (2004) apresenta este período

Nesse sentido, o governo Vargas investiu na formulação de legislações que foram delineando uma política baseada na proposta de um Estado social autoritário que buscava uma legitimação em medidas de cunho regulatório e assistencialista. (Couto, 2004, p. 96).

Diante das reivindicações da classe trabalhadora em torno das ações para cidadania social, surgem algumas proteções como: salário mínimo, seguro social, justiça do trabalho e outros direitos trabalhistas que foram sendo garantidos.

Em março de 1931, os sindicatos tiveram seu reconhecimento legal e os empregados passaram a ser representados pelos sindicatos. A lei da sindicalização reafirma os direitos políticos de luta.

No entanto, os sindicatos ao invés de proteger a classe trabalhadora como era o seu fim, se transformam em empresas que também exploravam a força de trabalho em troca de proteção.

É a partir de 1930 que se consolida o controle do movimento operário, com a criação do Ministério do Trabalho, que passa a incorporar os sindicatos no aparelho estatal e a formular uma política que os definia como órgãos de cooperação e elaboração com o Estado. (Montaño; Duriguetto, 2011, p. 236).

Em 1930 consolidou-se também o Ministério do Trabalho e o controle do movimento operário. Nesse momento os sindicatos passam a ser governados pelos “pelegos”.

O governo de Getúlio Vargas fez violento ataque à ANL (Intentona Comunista), mas o mesmo tinha apoio dos sindicatos que lutavam contra o fascismo, fim de pagamento da dívida externa, reforma agrária e nacionalização das empresas estrangeiras. O sistema político estava focado no setor industrial e com o novo modelo industrialista aconteceu o golpe de Estado. No ano de 1937 assumiu-se um governo com ênfase na economia e Getúlio Vargas implantou um estado ditatorial chamado de Estado novo que durou até 1945, quando o processo de modernização foi necessário para que o capitalismo brasileiro se desenvolvesse. Os anos de 1937-1945 foram tumultuados no governo Getúlio Vargas.

Com o Estado Novo reconhecido e sendo de viés ditatorial as promessas de projetos sociais o mantiveram próximo da classe trabalhadora. Em 1939 é criado o imposto sindical com inspiração na carta italiana e com isso surgem os chamados “pelegos”, pessoas escolhidas pelo governo para atuar nos sindicatos a favor das empresas. Em 1940 o salário mínimo foi regulamentado como direito.

Em 1942 buscando a confiança da população empobrecida é criada a Legião Brasileira de Assistência (LBA) que foi o braço assistencialista do governo na época e era de cunho clientelista e benevolente. Em 1943 foi criada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que enquadra todos os trabalhadores e na qual são garantidos 8 horas diárias, férias remuneradas e salário maternidade.

Eram tempos de manifestações políticas e em 1945 os militares depuseram Getúlio Vargas com intuito de garantir as eleições para troca no poder. Os partidos PTB, do qual Vargas fazia parte, e PSD apoiam a candidatura de Eurico Gaspar Dutra. Vargas declara apoio e ele vence as eleições.

Entre 1945 e 1950 as condições foram criadas para que o processo de redemocratização se firmasse no país e tivemos a Constituição de 1946 já de cunho liberal e permitindo a liberdade de associação sindical e o direito a greve, a anistia política também é conquistada.

Em 1951 Getúlio Vargas retornou ao poder pelo voto direto, mas com a população dividida entre nacionalistas e populistas. Poucos anos depois, com problemas na economia, pressão política e sob tensão dos militares que exigiam sua renúncia, o estopim foi o episódio da Rua Toneleros que culminou na tentativa do assassinato de Carlos Lacerda, opositor a Vargas, contexto que resultou entre outros fatos no suicídio de Getúlio Vargas em 1954.

Em 1950 Vargas retorna ao poder. Neste governo, Vargas trazia um “discurso voltado para a grande massa de trabalhadores urbanos, com forte apelo nacionalista e trabalhista”. Nesse período ocorreu um aumento da mobilização dos trabalhadores: centenas de greves foram realizadas entre 1951 e 1953. (Montaño; Duriguetto, 2011, p. 239).

Nos anos 1950 passamos por um período de incentivo à política de industrialização, o que gerou fortes reivindicações dos movimentos de trabalhadores por reformas de base. Esse contexto antecede o golpe militar de 1964.

No governo de Goulart (1961-1964), as intensas lutas e mobilizações sociais deram curso a uma intensa mobilização da classe trabalhadora no meio urbano e rural. Nesse período, no campo da organização sindical, temos a criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), que avançava na constituição de uma central de trabalhadores e no campo; além da organização das ligas camponesas em vários estados, temos, em 1962, a legalização dos Trabalhadores agrícolas (CONTAG), que passou a integrar o CGT. Em 1963 ocorre a célebre greve dos 700 mil operários em São Paulo, uma das maiores manifestações grevistas de toda a história do movimento operário brasileiro (Montaño; Duriguetto, 2011, p. 239).

Esse contexto de efervescência dos movimentos populares é interrompido pelos militares. A partir de 1964, com o golpe, os militares atuam para acabar com o fantasma chamado “comunismo” e transformar o Brasil em uma potência internacional. A repressão foi usada para garantir o sucesso dos planos militares que incluíram o campo dos direitos sociais, portanto, como forma de ofuscar os retrocessos no campo dos direitos civis e políticos. Criou-se uma ideia de dois “Brasis”, um da tortura e repressão e outro com colorismo verde amarelo e patriota.

Mas com a censura em cima da classe média e da classe trabalhadora não se conseguia verdadeiramente conhecer essa triste e dura fase ditatorial que vivemos.

De 1964 a 1985 os atos institucionais marcaram períodos difíceis para a história do Brasil, mas foi pelas mãos do Presidente Costa e Silva que o AI5 firmou a ditadura no país e esteve por onze anos violando os direitos civis da população.

Houve um grande retrocesso e os grandes movimentos populares retornaram com as greves metalúrgicas do final dos anos 1970. A campanha por “diretas já” e o plano cruzado demarcam que já não unia o proletariado rural, pequenos e médios produtores do campo, mas sim os trabalhadores se uniram às massas de movimentos de classe, todos unidos por um objetivo de conquista de direitos políticos e civis.

As mobilizações populares se aproveitam do momento para potencializar suas lutas. Para Marini (2016) após 1974, autoritarismo e democracia marcaram um binômio no processo de reivindicações e acordos para que as lutas populares se fortalecem sem confrontar com os militares em plena ditadura. Jurídica e institucionalmente falando, como um acordo de cidadãos e de interesses gerais.

Na década de 1980 foi criado o partido dos trabalhadores (PT) agregando militantes do “novo sindicalismo” de diferentes movimentos populares de bairro e rural com apoio das igrejas católicas que, junto com intelectuais de esquerda e ex-militantes de organizações clandestinas construíram a base para o PT. O partido tinha como objetivo defender as causas da classe trabalhadora e assim transformar a sociedade, marcada não apenas pelo crescimento da desigualdade urbana, da xenofobia e movimento de jovens pobres, mas também pela “guetização” da sociedade, aglomerados de pessoas com as mesmas exclusões sociais que buscam proteção social, policial, “procuram um lugar ao sol”. (Wacquant, 2001)¹.

Nesse movimento a ideia de democracia vincula-se à classe trabalhadora e aumenta a força pela luta por conquistas sociais.

Em pleno ano de 1986 o plano cruzado teve um papel fundamental para reconfigurar a representatividade política na Constituinte, visto que possibilitou via eleições indiretas, que a oposição do PMDB se afirmasse na recomposição do bloco burguês-militar. Para Marini (2016), a Constituinte vai trabalhar num quadro institucional heterogêneo, ainda com um executivo centralizador e com a tutela das forças armadas, chamada por ele de quarto poder.

Já em 1987 a Constituinte reduz o poder do executivo e coloca o Congresso Nacional como escudo para os poderes do Estado, o parlamento atua com tendência contrária a sociedade presidencialista extremada que usava como pano de fundo

¹ O gueto não é uma desorganização social, é apenas a maneira como as pessoas conseguem sobreviver criando suas normativas de convívio social. Ao abordar a pobreza na sociedade norte-americana, Wacquant (2001) afirma que o gueto não sofre de “desorganização central”. Esse conceito não passa de imoral e deveria ser retirado das ciências sociais. “O gueto abrange um tipo particular de ordem social baseado na marca racial e na dualização do espaço, “organizado em torno da intensa competição e conflito por recursos escassos”, que se difunde num ambiente repleto de “predadores sociais” (Sánchez-Jankowsky, 1991) e politicamente reconhecido como inferior” (Wacquant, 2001, p. 27). Para o autor é necessário rever o gueto como forma de institucionalizar as pessoas sem discriminá-las, visto que, vários grupos como escolas, hospitais, associações, empresas privadas, contribuem para manter os espaços sociais do gueto. Alguns defendem que os guetos são epidemias sociais, “patologias”, mas não podemos esquecer que gravidez na adolescência, famílias chefiadas por mulheres, consumo de drogas estão em várias classes sociais. Mesmo sendo um termo mais aplicado as análises sobre a realidade norte-americana, nos dá auxílio a entender a relação da burguesia com a pobreza no Brasil.

para manter um Estado ditatorial. Os militares se mantiveram na ativa através de órgãos corporativos e de inteligência.

Para que possamos entender o contexto da aprovação da Constituição de 1988 temos que ter a certeza que a luta por direitos vem de longa data, aqui conforme Ruy Mauro Marini, a Constituição de 1988 trocou o autoritarismo pelo neoliberalismo mantendo o presidencialismo no poder. As posturas jurídicas que se submetem ao Estado brasileiro estão mais próximas à iniciativa popular.

No entanto, a burguesia não rompeu com um todo com o poder e manteve o presidencialismo como sistema político. As forças armadas diminuíram seu poder, mas manteve um conselho de segurança nacional como órgão consultivo do executivo. “Extra constitucionalmente, os militares conservam suas prerrogativas e o seu aparelho oculto de poder, formado pelos seus órgãos corporativos e de inteligência” (Marini, 2016, p. 412).

Os avanços da Constituição de 1988 se submetem a desafios assim que a carta magna é aprovada. Logo nos anos seguintes veremos que o Estado se omite em relação a investimento econômico e a privatização dos serviços públicos que diminui direitos sociais e a qualidade no atendimento prestado pelas políticas públicas para a manutenção da vida. Desestabilizar a economia é uma estratégia de manipulação política e social.

Marx critica o Estado liberal burguês e entende que a propriedade privada segue acompanhando o modo de produção capitalista para poder privilegiar a poucos. A democracia é temida pela parte privilegiada da sociedade por colocar o proletariado em destaque social e assim fortalecer a maior parte da população.

Quando falamos em liberalismo acentuado e democracia entendemos que o Estado se submete a cumprir determinações que o revestem de caráter mais democrático. Por exemplo, reestabelecer o sufrágio universal é entender que novas maneiras de intervenção institucional se estabelecem no país.

A Constituição teve que reconhecer e se submeter à dinâmica interna do Estado, garantir políticas públicas e a participação popular nos espaços que deliberam ações, decisões e execuções. A participação da comunidade na seguridade social inclui trabalhadores, empresários e aposentados, embora a previdência seja diferenciada em relação à saúde e à assistência social.

Este é o caso da redefinição e ampliação das garantias individuais e dos direitos políticos e sociais, assim como dos mecanismos de democracia direta e participação popular. Por limitados que sejam os avanços obtidos neste último aspecto, é inegável que eles abram espaços suscetíveis de serem preenchidos e estendidos através de uma mobilização popular lúcida e perseverante. (Marini, 2016, p. 417).

Se por um lado o sonho de uma democracia socialista esbarra na falta de fortalecimento administrativo, flexibilização eleitoral, liberação de opiniões públicas e o pluralismo na seleção dos candidatos a postos eleitorais para que a democracia se torne uma realidade não abstrata mas de participação popular. Por outro, o que temos no período que segue a promulgação da Constituição de 1988 é que uma das garantias mais promissoras, que é a da participação social, não se faz realidade no dia a dia da população usuária por falta de incentivos governamentais e apoios financeiros governamentais e não governamentais para que a população se sinta participante, principalmente pela camada social ampla e desassistida pelo poder público que não investe em políticas públicas, que atenda uma população que durante tantos anos foi atingida pela necropolítica que desassiste para dominar de forma ampla grande parte dessa população.

Deixamos claro que a participação garantida na nossa Constituição deve colaborar na perspectiva de políticas públicas que operem na diminuição do empobrecimento e na garantia de condições humanas e dignas para uma população que vive em constante opressão social. A caminhada para essa construção segue ainda em seu início. Algumas experiências tentam romper com essa lógica e estabelecer um lugar profícuo de interação, luta e fortalecimento das camadas populares. Veremos mais adiante as experiências encontradas na política de assistência social atualmente.

2.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL: DOS ANOS 1980 AO SUAS

Retomamos o contexto dos anos 1980 devido a sua importância para a garantia da assistência social na Constituição Federal. Nos anos de 1980 tivemos um marco transitório na política brasileira, dos governos militares para os governos democráticos. Nesse contexto havia a expectativa de que os laços entre sociedade e Estado tivessem de se fortalecer.

No ano de 1985 uma nova reorganização política se revela e a pobreza e desigualdade social se expandem, resultados ainda de governos anteriores e militares, é nesse momento que a população mais necessita de políticas sociais.

As propostas democráticas ainda eram muito abstratas, mas já havia intenções no desenvolvimento do Brasil. Com a promulgação da Constituição de 1988 se consagrou o direito à assistência Social no país, estabelece-se um marco para as conquistas agora asseguradas pelo Estado que se responsabiliza pelo bem viver do cidadão brasileiro que é nomeado sujeito de direito. Mas foi com a implantação do plano cruzado, o congelamento dos preços que a população assalariada teve encorajamento para fiscalizar os preços abusivos e assim se encaminhar de maneira integral ao processo democrático.

O preço desse processo democrático se estendeu para um governo neoliberal que pressupõe que os interesses públicos passam a ser responsabilidade do privado e assim novamente uma população empobrecida e sem acessos a direitos sociais reconhecidos na Constituição.

As políticas de ajuste neoliberal foram implementadas no Brasil a partir da entrada dos anos 1990 pelo capital e pelos governos como a única saída para a “crise” brasileira. Conforme Mota (1995, p. 164) a crise vem sendo trabalhada de maneira que os trabalhadores tenham uma visão política, social e ética que legitimem o processo produtivo e o desmonte dos mecanismos de proteção social, colocando assim a população em vulnerabilidade social.

Foi no ano de 1992 com a participação da massa popular que o impeachment do governo Collor quebrou o restante das forças conservadoras que lhe apoiaram no início, e com Itamar Franco novamente os projetos econômicos tentaram diminuir a inflação.

Foi nesse governo que em dezembro de 1993 publicou a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8742/93, conquista que foi possível com a organização da sociedade civil, incluindo os assistentes sociais, para o processo de regulamentação da Assistência Social como política social pública. Com a implantação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) cria-se uma organização estrutural imediata e se iniciam as discussões para a inclusão do usuário nas instâncias de participação e controle social. Para que os direitos garantidos na

Constituição se façam cumprir, se coloca a necessidade imediata de garantir que a participação se realize para o melhor atendimento das necessidades sociais.

Conforme Berenice Couto era importante findar com a visão assistencialista e reestruturar a política de assistência para que as pessoas mais vulneráveis tenham proteção social e autonomia nas relações sociais, para isso, vê a articulação intersetorial (agrupamento e apoio de vários setores das políticas públicas para fornecer mais acesso a população em situação de vulnerabilidade) como condição necessária. Acredita ainda que é muito importante que a família seja vista como uma totalidade não apenas na parte econômica, mas que a parte da saúde física e mental, educação, trabalho, moradia, seja posto como importante para que as pessoas tenham não apenas comida, mas que possam se estruturar dentro do contexto social que move o modo de produção capitalista e que sem nenhuma timidez exclui os que não estão dentro da modalidade encurtada das políticas sociais.

Afirmar a assistência social como direito é tarefa de uma sociedade, e essa tarefa só pode ser realizada com a presença forte de toda essa sociedade, disputando, nos marcos do capitalismo, a ampliação da fatia dos investimentos que devem ser utilizados para que os efeitos perversos da exploração do capital sobre o trabalho possam ser reduzidos. Assim a assistência social começará a ser escrita como direito social, produzido por uma participação ativa da população, com poder executivo responsável e permeado por um controle social que definirá os caminhos a serem percorridos pela política. Os instrumentos que devem romper com a cultura assistencialista devem ser perseguidos por todos aqueles que lutam, na sociedade brasileira, pela justiça social (Couto, 2008, p. 187).

A nova assistência social vem marcando o tripé da seguridade social e firmando que direito não é uma bondade oferecida por um grupo de pessoas bondosas e sim um direito garantido institucionalmente, nesse momento se intenciona superar definitivamente a visão teológica da caridade e bondade e os mais vulneráveis passam a ser vistos com direitos igualitários.

É necessário lembrar que o sistema de bem-estar social iniciou no final do século XIX e início do século XX, e de forma mais estruturada após a segunda guerra mundial na Europa, com a finalidade de reconstruir a economia e assegurar garantias de sobrevivência à população pós-guerra. No Brasil temos uma fragilidade nos direitos sociais desde sempre, mas na década de 1930 com o governo de Getúlio Vargas alguns direitos foram garantidos como: carteira de trabalho, horas semanais e férias remuneradas, mesmo assim, ainda estava longe de atender a todos numa

totalidade os trabalhadores informais que não contavam com ajuda social nenhuma porque não contavam como cidadão.

Em 1988 criou-se um tripé no estado de bem-estar social em que saúde, assistência e previdência passaram a fazer parte do compromisso do Estado. Na saúde é criado o Sistema único de Saúde (SUS), mas é importante falar que mesmo com a Constituição em vigor ainda vemos uma população em grau enorme desassistida dentro da sociedade pela situação econômica que define claramente o local e o acesso de cada cidadão. Ressaltamos que é muito importante que as gestões públicas conversem entre si, troquem informações e que os cadastros dos usuários sejam compartilhados entre elas, pois muitas vezes vemos as pessoas já em situação de vulnerabilidade tenham que passar por constrangimentos de contar a mesma história várias vezes em locais diferenciados.

É importante citar que no modo de produção do capital é muito importante as desigualdades pois elas fortalecem o sistema baseado na exploração da força de trabalho e assim se move a engrenagem das desigualdades. Não podemos esquecer que no Brasil a fome é a maior tarefa para nivelar a população, quem tem fome tem pressa, como diz uma das frases mais conhecidas do sociólogo Herbert de Souza, o Betinho.

O usuário da assistência social busca há muito tempo a dignidade social através da assistência social, saúde e previdência que se constitui o tripé da seguridade social. Numa cultura que vem da escravidão em um país escravocrata o trabalho dignifica o homem mais muitas vezes é nesse local do trabalho que ele fica doente, incapaz de executar suas funções e é nesse momento que ele troca o papel de trabalhador para usuário e também é nesse momento que na troca de funções se vê desassistido por um Estado que explora e abandona quando não lhe é mais necessário.

Até o reconhecimento da Assistência enquanto política social pela Constituição, Menezes (1993, p. 51) aponta que a política fugia do papel de promover a ampliação da cidadania e sim cumpriria um papel dentro do sistema, criando os “não cidadãos e os pré-cidadãos”. As políticas sociais eram excluídas do jogo histórico de contradições da relação capital-trabalho, não conseguindo compreender de fato as expressões na sua dimensão histórica. (Xavier, 2016, p. 21).

Conforme Yazbek (1993) o pensamento de ruptura com a ideia de clientelismo poderá mudar a situação da população, que ainda não foi posta como prioridade e

ser incluída como sujeito de direito e aprender a se dispor a estar presente nos espaços democráticos que estão invisibilizados dentro de uma sociedade onde público e privado acabam por se esbarrar no mesmo propósito que é a exploração da força do trabalho.

A experiência da pobreza da exclusão social e da construção da identidade subalterna, enfoca a partir da mediação dos serviços assistenciais, constitui o centro analítico das reflexões que se seguem. Nesse sentido, aqui entra em cena a relação entre políticas sociais e assistenciais e a realização de direitos elementares dos subalternos, na perspectiva de ruptura ou da continuidade da condição de subalternidade (Yazbek, 1993, p. 20).

Desde a LOAS em 1993 que a assistência social engatinha em busca de se fazer cumprir direitos constitucionais, sempre lutando para reconhecer a vulnerabilidade e empobrecimento do sujeito de direito a partir da falta de políticas públicas de acesso e de gestão, que não pensa na totalidade da vida dos usuários e tenta amenizar problemas críticos que os levam a esperar por muito tempo por acessos a esses direitos.

Ao se considerar as condições políticas e institucionais, reunidas nestes quase onze anos de LOAS, cabe lembrar os avanços conquistados pela sociedade brasileira na construção da política de assistência social, decorrência de seu reconhecimento como direito do cidadão e de responsabilidade do Estado (Brasil, 2004, p. 14).

Em 2004 com a aprovação da PNAS consolidou-se o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para mais uma vez afirmar o quanto é necessário a descentralização e participação social na proteção da vulnerabilidade que se firma nas condições de pobreza em que os usuários da assistência social são colocados que normalmente é de extrema pobreza. Quanto maior a vulnerabilidade, mais difícil fica a relação entre usuário e a dignidade que se deseja que os cidadãos possuam.

A decisão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de elaborar, aprovar e tornar pública a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, demonstra a intenção de construir coletivamente o redesenho desta política, na perspectiva de implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Esta iniciativa, decididamente, traduz o cumprimento das deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em Brasília, em dezembro de 2003, e denota o compromisso do MDS/SNAS e do CNAS em materializar as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. (Brasil, 2004, p. 12).

Finalmente se institui um sistema de gestão unificado no âmbito da política de assistência social em todo o território nacional com base em um conjunto de diretrizes que devem ser seguidas pela união e por todos os estados e municípios. A PNAS apresentou os eixos estruturantes como: i) matricialidade sociofamiliar; ii) descentralização político-administrativa e territorialização; iii) novas bases para a relação entre Estado e sociedade civil; iv) financiamento; v) controle social e dentro deste: o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social; vi) a política de recursos humanos e; vii) a informação, o monitoramento e a avaliação.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) tenta desde sua criação proteger a população em vulnerabilidade e segue com a demanda de fazer os direitos acontecerem não por bondade mais por direito constituído mais falta interesse dos órgãos governamentais o investimento para o desenvolvimento das manifestações da questão social.

O que se percebe é que a participação do usuário aparece dentro de um dos eixos nomeados pelo documento, ou seja, a PNAS mostra que a participação deve ter centralidade na gestão da política na perspectiva do SUAS, dando a entender que ela deve ser considerada mais do que controle social da política, e sim, uma atuação que se dê no cotidiano dos serviços, pela busca de melhorias na assistência social, mas também, como forma de ouvir esses sujeitos. Uma gestão democrática e participativa é uma estrutura que fortalece a democratização na área da assistência social, protagonizando mais efetividade e justiça Social.

3 A BUSCA PELA EFETIVA PARTICIPAÇÃO E EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Este capítulo tem como objetivo analisar a atuação e os desafios enfrentados pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) em Florianópolis, com foco na efetividade da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e na promoção de uma participação social verdadeira e efetiva. A primeira parte explora as ações dos CRAS, evidenciando tanto os avanços quanto às dificuldades para garantir a universalização e o acesso equitativo aos serviços, com ênfase nas limitações estruturais e de mobilização das usuárias. A segunda parte discute o papel das conferências e dos conselhos, essenciais para o fortalecimento do controle social e da participação popular, mas ainda permeados por desafios relacionados à sua efetividade e representatividade. A terceira parte analisa as especificidades da organização e atuação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e dos Conselhos Locais, refletindo sobre a relação entre as instâncias de decisão e as realidades locais. Por fim, a última parte se debruça sobre a importância da participação ativa das usuárias e dos trabalhadores nas deliberações políticas, questionando como esses espaços podem ser mais inclusivos e democratizantes. Juntas, essas partes procuram entender como a política de assistência social em Florianópolis enfrenta as dificuldades estruturais e, ao mesmo tempo, busca promover a participação efetiva das pessoas diretamente envolvidas.

3.1 QUEM É O SUJEITO DE DIREITOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL?

Se fizermos um retorno aos anos 1950, conhecidos como “anos dourados”, com a industrialização tivemos transformações sociais, urbanas, econômicas, no comportamento das pessoas, o aumento da comunicação e assim, a disseminação de informações que facilitaria chegassem de maneira mais rápida, dando assim um retorno sobre as melhorias em relação a vida de cada pessoa. A implantação de máquinas na agricultura levou a população rural que vivia em condições de extrema exploração de sua mão de obra a tentarem a vida nos grandes centros.

Com esse movimento as cidades se desenvolveram rapidamente e não houve um processo organizacional para que as pessoas pudessem ser inseridas em uma nova vida. Foi nesse momento que se viu a necessidade da criação de políticas públicas para que essas pessoas pudessem ser “incluídas” na sociedade e adaptadas às condições e às cobranças que a vida urbana apresentava. Viver nos grandes centros traria oportunidades, mas também muitas necessidades que teriam que ser atendidas para o bem viver em sociedade.

Quando pensamos em desenvolvimento não podemos pensar em um modelo único, temos que pensar em totalidade. Para que essa população migratória pudesse sair da situação de subalternidade que o campo e as más condições de vida entregavam foram necessárias a criação de políticas públicas que dessem conta de instalar casas, empregos, acessos, transportes, saúde e tantas necessidades imediatas.

Não podemos esquecer que o pragmatismo nesses momentos levou ao empobrecimento coletivo e a imediata necessidade de mudanças com a criação de políticas sociais que assegurariam condições humanas como: trabalho, escola, moradia com acessibilidade a todos.

Berenice Couto entende que o problema das desigualdades e da exclusão social se dá por falta de investimentos em políticas sociais. Essas raízes são estruturais e estruturantes nos grupos sociais. Essa estratégia de engrenagem garante que a miserabilidade de parte da população tenha sua força de trabalho explorada e garante assim as manifestações da questão social. Os anos 1980 marcam um processo de reorganização política, mas também se acentua o cenário de pobreza, como trata a autora

Expandiu-se o estoque de pobreza, resultante dos períodos anteriores, mas especialmente dos governos militares, que, com suas orientações econômicas de desenvolvimento, produziram um país com uma péssima distribuição de renda e aumentaram a parcela da população demandatária das políticas sociais (Couto, 2008, p. 141).

Nesse contexto introduzimos o sujeito social que demanda as políticas sociais, especialmente a política de assistência social. Nas décadas seguintes serão construídos e defendidos estruturas e espaços de forma a que esse sujeito ocupe os espaços de construção da política e se torne o sujeito político que atuará na defesa

desse direito social. Em estudo datado do início dos anos 1990, Yazbek (1993) assim os define

Marcados por um conjunto de carências, muitas vezes desqualificados pelas condições em que vivem e trabalham, enfrentando cotidianamente o confisco de seus direitos mais elementares, buscam, na prestação de serviços sociais públicos, alternativas para sobreviver. Sujeitos que pouco conhecemos e que devemos “descobrir”, se é que essa é a palavra adequada, diante de um segmento social concreto ao qual não pertencemos (Yazbek, 1993, p. 84).

Aqui falamos da vida dos sujeitos na sua realidade dura e suas necessidades de acessar serviços, programas e benefícios para manter sua vida mesmo em situação de subalternização.

Na reconstituição de suas histórias de vida realizada pela autora (Yazbek, 1993), os resultados da exclusão e subalternidade incluem a carência da atenção às necessidades básicas, citada por Marx como necessidades essenciais, ou seja, o mínimo para a manutenção da vida no que considera ontologicamente justa.

Os(as) usuários(as) entrevistados pela autora se diferem pela forma como são inseridos no campo do trabalho, a instabilidade pelo espaço que ocupa nem sempre marcado pelo modo como o capital se manifesta nas diferentes famílias. O fantasma do desemprego é tão grande quanto o do salário que recebem que proporciona uma vida de atenção às necessidades mais primárias e sem alternativas de mudança ou expectativa de melhoras.

O estudo de Yazbek foi muito importante para a compreensão do lugar do sujeito de direitos ou, como dizemos, usuário na política de assistência social e do quão distante se estava na consolidação da assistência social como direito para a proteção da população.

Será nos anos 2000, com a instituição do Sistema Único de Assistência Social que a política se dedica com mais ênfase a compreender o usuário e suas necessidades para efetivar o direito já garantido desde a Constituição de 1988.

As mobilizações em luta por política públicas colocam esperança no(a) usuário(a) da assistência que é colocado em local de desconforto e exposição na hora de acessar direitos. São os mais pobres, os mais necessitados, com menos escolaridade. É nesse contexto que a Política Nacional de Assistência Social apresenta a definição de usuário

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (Brasil, 2004, p. 27).

A PNAS entende que a família tem que ser o eixo da centralidade da assistência social, não apenas o usuário em questão, todos os membros da família devem ser incluídos numa totalidade, importante que em caso de vulnerabilidade o eixo central é a família e ela deve estar alinhada com os cuidados sociais para que a pobreza, falta de estrutura psicológica, trabalho, moradia sejam atendidos e fortalecidos.

É importante incluir as diversas famílias existentes hoje, não podemos deixar de considerar que as configurações chamadas de tradicionais não expressam todas as formas de família em nossa sociedade, e ainda, que todas as configurações podem necessitar de apoio e se encontrar em situação de necessidade.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições. (Brasil, 2004, p. 36).

É diante dessas concepções que apresentamos o que se entende por sujeitos de direitos e como a política de assistência social considera o público-alvo de suas ações. Nessa interação de concepção de participação e controle social garantidos na Constituição Federal de 1988 e de sujeitos de direitos e público-alvo da assistência social é que se colocará as iniciativas e formas de participação, caminhando no intuito de fortalecer a política e construir melhores condições de oferta e acesso aos serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

O que queremos é que a participação enseje a descoberta de outros espaços da vida pública e política como possibilidade de organização e mobilização popular.

3.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC

Sabemos que a proteção Social engatinha em seus progressos há muito tempo, e através desse tempo as difíceis evoluções do mundo encontram dificuldades para transpor a visão religiosa e caridosa da assistência social. O clientelismo dificulta a visão de totalidade e inclusão da população.

A política de assistência social no município de Florianópolis/SC se desenvolve no contexto brasileiro e se estrutura no sistema de proteção social e seguridade social instituído pela união.

Muito antes da garantia constitucional, na década de 1930 o setor privado realizava a assistência social como benevolência às classes desprovidas, como já abordamos na seção 2. O que é preciso dizer é que foi a partir da criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA) criada em 1942, primeira instituição mantida pelo governo Federal que atua no âmbito da assistência social, que os Estados e Municípios começaram a se organizar e a implantar unidades regionais e municipais da LBA.

Entre os anos de 1942 a 1964 houve uma grande influência dos movimentos nacionais, a filantropia e benevolência às classes subalternas era muito forte, o Estado mantinha a regulação da assistência social determinando o tamanho da pobreza e da necessidade da população. Neste período as ações da área da assistência social visavam atender as pessoas com roupas, comidas e a saúde, não sendo a ação levada como prioridade pelo Estado. Em 1964 foi criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), órgão que atuava com a criança e adolescente, ainda vistos sob uma perspectiva punitiva e não protetiva. A FUNABEM visava promover a execução da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, realizando estudos e diagnósticos da problemática do menor no Brasil, orientando e fiscalizando as entidades que executavam a política nos estados e municípios (Florianópolis, 2022, p. 10).

Não podemos negar que a filantropia e o empenho junto às pessoas vulneráveis que eram lideradas pela igreja católica foram muito importantes, mas que não davam conta de uma população que crescia diariamente com necessidades básicas.

Após a criação da lei nº 6.036 de 1º de maio de 1974 que institui o Ministério da Previdência e Assistência Social que unificou com LBA e FUNABEM e firmou-se como pública no sistema de proteção social no ano de 1977. Cada Estado ou Município desenvolvia suas propostas em relação a assistência conforme acordo e interesses.

Com a promulgação da Constituição no ano de 1988 a assistência social é intitulada como política pública de proteção social como direito e gratuito conforme consta no artigo 203 e 204. A proteção social finalmente deveria perder o cunho assistencialista e a população desprotegida deixaria de ser culpabilizada pela sua condição social. Nesse contexto, a assistência social formou o tripé da seguridade social junto com as políticas de saúde e de previdência social para atender a quem interessar possa.

Dentro do processo histórico da Assistência Social no âmbito Nacional em Florianópolis ela se desenvolveu progressivamente.

Nos anos de 1960 e 1970 foram mantidas algumas instituições para atender as prioridades das pessoas e suas necessidades básicas, como alimentação, habitação, incluindo recreação e educação. Os trabalhos com cunho benevolente se mantinham nas paróquias e igrejas, assim como, desenvolvidos por senhoras da sociedade (Florianópolis, 2022).

Segundo SILVA, (1975, p.02) em 20 de novembro de 1969, através do Decreto - Lei no 935, artigo 144 , foi criada a Secretaria da Educação, Saúde e Assistência Social (SESAS) que tinha como objetivo organizar os serviços assistenciais, promover o bem estar social e econômico aos servidores municipais e pessoas mais necessitadas da comunidade, utilizar/mobilizar recursos institucionais da comunidade, capacitação para maior adaptação dos indivíduos no trabalho e no contexto em que vive. (Florianópolis, 2022, p. 15).

Nesse período, os sujeitos que apresentavam dificuldades de relacionamentos pessoal e social eram levados a atendimentos pela assistência social e eram motivo para estudo e entendimento das carências sociais, que incluía todas as necessidades para o bem viver.

Tanto para a população rural quanto para a urbana, o município e a secretaria planejavam e executavam projetos sociais e coletivos. Existiam na cidade de Florianópolis entidades de bem-estar social e obras que atendem a população

necessitada como: SESC, SESI, APAE, Lar São Vicente de Paula, Educandário XXV de novembro.

No ano de 1974 o atendimento na capital de Santa Catarina se deu através de um convênio com a secretaria e os serviços sociais do Estado que organizaram o atendimento em obras da capital. A ideia era montar um sistema único e oferecer serviços capazes de atender a população com profissionais capacitados.

O convênio com a LBA garantia encontro de mulheres para realização de cursos. Em 1978 o Centro Social do Ribeirão da Ilha promovia cursos de idosos e de mães para integrar a sociedade mais desabastecida de espaços sociais e direitos a serem cumpridos.

Um marco importante aconteceu no ano de 1979. A estrutura administrativa regulamentada pela Lei nº 1.674 da Prefeitura Municipal apresentava uma reorganização da Secretaria de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social em que cada uma das políticas estava organizada por departamentos. A parte do desenvolvimento social incluía uma Divisão de Ação Comunitária, uma Divisão de Desenvolvimento Social e uma Divisão de Assistência Social. Dentre as ações que se sobressaem foi a criação dos Centros de Bem-Estar do Menor (CEBEM).

No ano de 1980 a Associação Florianopolitana de Voluntários (AFLOV) mantinha parceria técnico-financeira com a secretaria para dar suporte e atender os programas da secretaria através de recursos dos eventos que a entidade tenha realizado.

No ano de 1981 foi criado o Centro do Migrante e Usuários do Terminal Rita Maria em parceria com o Departamento de Transportes e Terminais do Estado de Santa Catarina (DETER) e com a Superintendência de Desenvolvimento do Sul – SUDESUL. Esse espaço fornecia passagens para migrantes/usuários retornarem aos seus locais de origem.

No ano de 1984 foi criado pela mesma secretaria um programa de assistência sociojurídica gratuita. No ano seguinte, por meio da Lei nº 2.350/1985 a secretaria foi desmembrada dando origem a Secretaria Municipal de Educação e mantendo na pasta as áreas de saúde e desenvolvimento social.

A partir de 1986, os trabalhos nos Departamentos de Desenvolvimento Social e Saúde eram articulados. Iniciou-se uma discussão para o trabalho interdisciplinar nas Regionais de Saúde com trabalhos de prevenção na área da saúde. Havia uma visão de compromisso político em relação a realidade

social, o desenvolvimento de Programas na área da criança e do adolescente como, por exemplo, os Centros de Educação Complementar - CEC que atendiam crianças e adolescentes no contraturno escolar. Também iniciou ações de apoio a organizações comunitárias, como por exemplo, atenção na Região da Via Expressa. A linha de Trabalho da Política Municipal centrava-se no surgimento de geração de emprego e renda com os polos de informática e vestuário. (Florianópolis, 2022, p. 18).

As ações de atenção à criança e adolescente passam a ganhar reestruturação, fruto da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Em 1992, foi criada a Lei que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Florianópolis, meio pelo qual também foram criados o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (Florianópolis, 2022).

A Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social ampliou os trabalhos com crianças e adolescentes. Houve a municipalização de programas no Complexo Ilha-Criança, localizado no bairro Agrônômica, a criação do Programa SOS Criança para recepção, averiguação de denúncias de maus tratos e orientação às crianças, adolescentes e familiares. O Albergue Santa Rita de Cássia para acolher crianças e adolescentes, a Casa Lar para abrigar crianças e adolescentes, a Casa da Liberdade para atender crianças e adolescentes em situação de risco, dinamizando a relação da educação com o mundo do trabalho, por meio de oficinas pedagógicas e de produção e o SOS Rodoviária. (Florianópolis, 2022, p. 19).

Uma ação de interface que é de extrema importância entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Desenvolvimento Social, e que virão a se tornar os futuros Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, foi a criação dos Centros de Educação Complementar (CEC). Dois Conselhos Tutelares foram estabelecidos em Florianópolis, um na região insular, um na continental através da Lei 4.283/93. Esses conselhos se constituíram como órgãos autônomos e permanentes responsáveis por garantir que se cumpra os direitos da criança e adolescente, especialmente em casos de violação de direito.

O 1º Seminário Municipal sobre a LOAS se realizou em 1994 reunindo 44 representantes de entidades assistenciais para discutir como seria sua atuação, já no 2º Seminário Municipal sobre a LOAS com participação de cerca de 70 entidades governamentais e não governamentais culminou com a criação do Fórum Municipal de Assistência Social. Em 1995 ocorreu a 1ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Na data de 16 de julho de 1996 com a lei nº 4.958/96 se institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) em Florianópolis. Órgão esse descentralizado e participativo, deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo. Em setembro do mesmo ano os primeiros conselheiros foram eleitos e assumiram o cadastro das entidades assistenciais.

O CMAS com base na lei que lhe assegura realizou ações como: regulamento de recursos para assistência social, participação em conferências e fóruns, elaboração de pareceres para captar recursos federais, emissão de certificados para entidades assistenciais, aquisição de equipamentos para o conselho e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do ano de 1997-2000 (Florianópolis, 2022).

O período posterior a criação do Conselho Municipal de Assistência Social foi profícuo para institucionalização de inúmeros outros conselhos de políticas públicas ou de defesa de direitos que possuem interface ou articulação central com a assistência social. Indicamos no quadro uma sistematização dos principais marcos da assistência social e do controle social que possui interface com essa política no município de Florianópolis/SC.

TABELA I - Sistematização Assistência Social no Município de Florianópolis SC - PMAS

ANO	ÓRGÃO	COMPETÊNCIA
1940-1970	Estados e Municípios tinham proposta conforme interesses Federais.	Municipal
1974	Assistência social de tornou pública vincula-se sistema proteção sem definição de unidade	Municipal
1979	Criação do Centro de Bem-Estar do Menor/ Criança e Adolescente - CEBEM para atendimento no contraturno. Primeira unidade criada na Costeira do Pirajubaé	Municipal
1980	Criação da Associação Florianopolitana de	Municipal

	Voluntários - AFLOV.	
1981	Centro de Atendimento do migrante e usuário do terminal Rita Maria - DETER em parceria com Departamento de Transporte e Terminais do Estado de SC.	Municipal
1984	Criação do Programa de Assistência Sócio Jurídico com foco no atendimento à população carente.	Municipal
1985	Desmembramento da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social - SME por meio da Lei 2.350.	Municipal
1986	Criação dos Centros de Educação Complementar - CEC para Criança e Adolescente com garantia de trabalho interdisciplinar com a saúde.	Municipal
1991	Formado a Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social	Municipal
1998	Criação do Conselho Municipal do Idoso (CMI) Lei 5371/98 ()	Municipal
2007	Criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) - Lei nº 7.507/07	Municipal
2008	Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) Lei no 7.682	Municipal
2016	Criação do Conselho Municipal de direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexual - Lei nº 10.018	Municipal
2017	Lei Complementar no 596/2017, que reestruturou os cargos da administração pública. Na Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente, as principais alterações foram a extinção da Diretoria de Mobilização Comunitária, Diretoria Administrativa e	Municipal

	Financeira e Diretoria de Benefícios e Transferência de Renda; criação da Superintendência de Proteção Social e a Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Gestão da Informação passou a denominar-se Diretoria de Gestão do SUAS.	
2021	Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração pública, do poder Executivo Municipal de Florianópolis, a Secretaria de Assistência Social, órgão gestor da Política de Assistência Social está estruturada administrativamente da seguinte maneira: Gabinete do Secretário Superintendência de Proteção Social Diretoria de Proteção Social Básica Diretoria de Proteção Social Especial Diretoria de Gestão do SUAS	
2022	Assistência Social sofreu inovações nos programas sociais como: auxílio moradia e Floripa para todos , que veio após a Pandemia de COVID -19 para minimizar os estragos econômicos que foram causados pela pandemia. na vida já vulnerável da população usuária.	Municipal
2023	Mudança na Secretaria de Assistência Social bastante focada na segurança e cidadania para apoiar e diminuir a vulnerabilidade social.	Municipal

Fonte: Florianópolis (2022). Elaboração própria

De acordo com o atual Plano Municipal de Assistência Social o município tem o desafio de realizar os atos constitucionais e se fazer cumprir a legislação e assim efetivar os direitos da população que vive em condições sub-humanas para que a vida das pessoas seja valorizada como deve, com respeito e dignidade social.

Na esfera municipal, a Política de Assistência Social deve ser organizada, regulada e norteadada pelo Plano Municipal de Assistência Social. Como instrumento de planejamento estratégico de gestão pública, com vistas à consolidação da Política Pública de Assistência Social, o Plano apresenta uma atualização de dados e indicadores sociais vinculados às situações de vulnerabilidade e risco social da população, e aponta diretrizes, prioridades e metas de operacionalização da Política para o próximo quadriênio relativas

ao conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executados diretamente pela Secretaria Municipal de Assistência Social e, quando existente, pela rede de entidades de Assistência Social cofinanciada. O Plano se orienta pelo conjunto de leis e normativas que regulam a Política de Assistência Social, assumindo responsabilidades pela implementação do Pacto de Aprimoramento da Gestão, definido pela Resolução no 18/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social, as deliberações das três últimas Conferências Municipais realizadas em 2017, 2019 e 2021, e dando sequência aos processos de reordenamento dos serviços de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. (Florianópolis, 2022).

O município tem como responsabilidade estruturar as unidades públicas e de serviços para que possa atender a toda demanda e oferecer proteção social básica e especial a toda a população. Para isso é necessário que as gestões financeiras da união e do estado disponibilizam recursos para que haja estruturas físicas para recebimento e acompanhamento das equipes e que todas as esferas se unam federativamente para realizar todas as atribuições que lhes competem e com isso prestar a política de assistência social para a população. Um equipamento hoje negligenciado e com pouca atenção é o Centro Pop, sem condições de acolher e de reintegrar esse espaço que pertence às pessoas em condições de pauperização social, que são as pessoas em situação de rua.

Nesse contexto reafirmamos que é muito importante que a população esteja atenta aos espaços deliberativos como forma de manifestação social democrática e que os governantes entendam e ouçam os territórios e entendam a funcionalidade peculiar de cada comunidade.

Em relação à atual estrutura da assistência social em Florianópolis, o SUAS institui um conjunto de serviços de obrigatoriedade da esfera municipal. Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) são como espaços de proteção básica têm como foco atender as necessidades de cada usuário. Para nossas discussões nessa segunda parte deste trabalho de conclusão de curso, os CRAS são fundamentais por serem serviços que acontecem no território, próximo da população e onde em Florianópolis, servirão de referência para a criação dos Conselhos Locais de Assistência Social (CLAS) espaços de participação territorializada do SUAS.

É necessário que se faça entender qual é o papel que o CRAS tem dentro das políticas de Assistência Social para prevenir os riscos que os usuários são colocados diariamente na cidade de Florianópolis SC. O que vemos é que a maneira como os usuários acessam os serviços, é difícil estar nos espaços nos horários em que estes estão abertos ao público que necessita do acesso. Além disso, outro fator a se

considerar é a qualidade do atendimento do profissional que muitas vezes também não consegue exercer seu trabalho por conta das deficiências nas próprias políticas.

Para atender as camadas mais vulneráveis é necessário um trabalho de longo prazo, mas a realidade é que muitas pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade precisam de urgência para serem incluídos nos programas e serviços, muitas vezes, em domicílio devido à falta de condições que os impede de ir ao encontro das políticas sociais e públicas que se apresentam como equipamentos públicos na cidade de Florianópolis.

Não basta que as políticas públicas existam como direito é necessário que se dê condições de acesso ao profissional para que possa tomar conhecimento da realidade de cada território que lhe é apresentado. É necessário entender, estudar o território para poder atender as vulnerabilidades e poder encaminhar o usuário de maneira a fazê-lo atingir suas precariedades para assim poder incluí-lo nos programas de governo que venham a suprir suas carências.

Os desafios para a implementação do SUAS em âmbito municipal estão na capacidade de adaptação das diretrizes nacionais, a falta de recursos para infraestrutura e a dificuldade de articulação entre os governos fragiliza as redes de apoio local e não podemos deixar de citar a distância entre a cidade e a área rural.

Desse modo se apresentam os conselhos de assistência social e os espaços de participação, como são criados e funcionam.

3.3 DILEMAS DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL

Diante da necessidade de realizar um trabalho profissional mais conectado com a realidade social e com as demandas e necessidades das usuárias dentro do Sistema Único da Assistência Social – SUAS chegamos nesse momento do trabalho na discussão sobre os espaços de participação e controle social como formas para se visualizar e verbalizar essas demandas e necessidades, como espaços de atuação política e organizativa com vistas a fortalecer as reivindicações e as lutas sociais por melhorias nas condições de vida, e por fim, para melhorias e fortalecimento da política de assistência social.

Os conselhos de políticas públicas foram criados e funcionam de maneira a atuar na fiscalização e deliberação das políticas públicas brasileiras. É uma instância que precisa estar nas três esferas governamentais, ou seja, na federal, na estadual e na municipal. Sua composição segue as normativas de cada política ou lei de criação, e via de regra, possui representação dos setores governamentais e da sociedade civil.

Assim, a participação popular e o controle da política – chamado de controle social – passam a ser questão de princípios, deveres constitucionais, e não apenas opção política de um ou outro governo, e devem ocorrer por diversos meios. Os conselhos e as conferências são canais privilegiados para tal exercício. Se as experiências dos conselhos não eram novas no Brasil, a existência deles como espaço regulamentar na gestão administrativa da assistência social foi introduzida com a Constituição Federal de 1988 e com a LOAS (Paula; Pinheiro, 2012, p. 90).

Nessa compreensão temos o controle Social como direito para que a sociedade possa fiscalizar, acompanhar e influenciar na formulação e execução das políticas públicas. A participação popular ocorre pela participação e mobilização da sociedade civil. Isso se dá para que a população usuária possa se manifestar socialmente com suas necessidades. Acompanhar e avaliar as políticas públicas, faz parte das funções da participação popular, incluindo as conferências de assistência social como local em que essa manifestação é exercida.

É com base nessas diretrizes que se estrutura na política de assistência social o controle social e ainda, que dará início a um longo caminho para efetivação da participação.

Os conselhos estão previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, que parte dos seguintes princípios democráticos que regem a participação da população

Art. 5. A organização da assistência social tem como base os seguintes princípios democráticos:

I - descentralização político-administrativa, para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis [...] (Brasil, 1993).

Conhecidos como as principais instâncias deliberativas no SUAS, os conselhos se caracterizam da seguinte forma:

O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) promove o controle social da política em âmbito federal e contribui para o permanente aperfeiçoamento, tendo

como principais atribuições aprovar a política nacional de assistência social, documento de maior abrangência em termos de gestão da política; regular como se devem prestar os serviços no âmbito público e entidades de assistência social; fazer cumprir o sistema descentralizado e participativo de assistência social e ainda, realizar as convocações para a Conferência Nacional de Assistência Social.

Os Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS) atua na esfera estadual para aprovar as diretrizes para execução da política de assistência social no âmbito do estado e na relação com os municípios; aprova a proposta orçamentária da política e fiscaliza os recursos de execução pelo órgão gestor responsável em âmbito estadual; articula-se e assessora os conselhos municipais com vistas ao cumprimento das obrigações previstas nas normas que institui o SUAS e para garantir o repasse dos recursos do governo federal, dentre outros.

Os Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) são responsáveis pela aprovação do plano municipal de assistência social; por definir critérios para concessão dos benefícios eventuais e fiscalizar a oferta de benefícios, serviços, programas e projetos de responsabilidade do gestor municipal; assegurar a aplicação dos recursos do fundo municipal de assistência social, dentre outros.

Uma das características fundamentais dos conselhos da assistência social é sua composição paritária, princípio que estabelece que a participação equitativa das representações que possuem naturezas distintas. É necessário entender a importância da paridade para garantir igualdade das distintas representações que abrangem a política e visando a pluralidade democrática, não apenas em se tratando da representação governamental, mas sobretudo na representação da sociedade civil, que deve ser dividida entre representantes das entidades de assistência social, representantes das organizações dos trabalhadores do SUAS e organizações de usuário, também de forma paritária, ou seja, sem nenhuma representação se sobressair às demais.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) delega aos conselheiros o direito de tomar decisões e não apenas opinar em relação às questões de gestão da política, mas aquelas que incidem na melhoria das condições de vida das pessoas em situação socialmente vulnerável, visto que incidem sobre os serviços, programas, projetos e benefícios que são acessados pela população.

Na cidade de Florianópolis SC temos o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) espaço que tive a oportunidade de participar como estagiária do Democratiza SUAS e conhecer a realidade dos conselheiros e usuáries (os) dentro dos espaços deliberativos e democráticos. O CMAS reúne seus representantes governamentais e não governamentais que são a sociedade civil em sua realidade, onde é possível discutir e apontar necessidades de uma população desprotegida pelo estado e que necessita acessar os serviços da assistência social do município. O conselho é assim distribuído:

O Conselho é composto por 18 (dezoito) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 09 (nove) representantes do Poder Público (indicados pelo Prefeito Municipal) tendo 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) da Secretaria Municipal de Infraestrutura, 01 (um) da Secretaria Municipal da Fazenda e 09 (nove) representantes da Sociedade Civil, eleitos em foro próprio, quais sejam: 03 (três) representantes dos usuários ou de organizações de usuários da assistência social, 03 (quatro) de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS; 03 (dois) de entidades de trabalhadores do setor, todos nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto. Os conselheiros possuem mandato de 02 (dois anos) (Florianópolis, 2002, p.30).

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) é um espaço democrático e deliberativo que tem a função de fiscalizar, acompanhar e controlar a política no município de Florianópolis- SC, também realiza conferências e pré-conferências mantendo um diálogo entre governo e a sociedade civil.

Embora espaço privilegiado, é frequente dizer-se que os conselhos não são os únicos a exercer o controle social. Este controle sobre as ações do Estado possui dimensão maior do que apenas um, dois ou mais canais institucionalizados. Movimento sociais, sindicatos, organizações de categorias profissionais também são, entre outros, importantes e fundamentais instrumentos do debate democrático que exercem no sentido amplo o controle social (Paula; Pinheiro, 2012, p. 90).

O que se deve considerar é que as desigualdades que acompanham a falta de recursos e o pouco envolvimento podem dificultar o processo de participação. Para que possa superar esses embates é necessário que se crie mecanismos que ampliem a participação efetiva nos conselhos, que as decisões sejam transparentes e que fortaleçam as estruturas que apoiam e que garantam que todos os segmentos sejam ouvidos e consideradas suas necessidades, ouvindo os territórios por pessoas

que lá vivem podendo assim oferecer participação efetiva a essa população que não tem justiça social e nem inclusão em seus territórios de pertencimento.

É importante destacar a importância da participação da população usuária desse sistema para fiscalizar e avaliar as deficiências das políticas públicas em relação às populações vulneráveis, essa garantia acontece através dos CMAS, dos CLAS e dos fóruns das usuárias. Para que a cidade de Florianópolis tenha atendimentos que atendam as necessidades das usuárias nos espaços é necessário que se crie mais equipamentos para atender toda a população em situação de vulnerabilidade.

Em Florianópolis/SC cada unidade de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possui um Conselho Local de Assistência Social (CLAS) que se coloca como um espaço de mediação do controle social dentro do SUAS no território. Os CLAS eram subdivisões de territórios que também são atendidos pelos CRAS no caminho de entender os territórios, como se movimentam e se articulam, é necessário estar em contato direto com as pessoas que pertencem a esse espaço, visto a vulnerabilidade que assombra a população em que cada bairro, vila, comunidade que tem uma dinâmica de movimento própria e é muito importante que os CLAS estejam atentos.

Para que sejam inseridos no controle social é necessário que os representantes civis que se qualificam como as usuárias, entidades e Organizações Não Governamentais (ONGs) reconheçam e discutam os problemas dessa população para encontrar soluções que melhorem a vida das pessoas. A política de assistência social tem compromisso com o território, que deve ser compreendido com todo cuidado para realmente avaliar as demandas, o planejamento e a gestão dos serviços do SUAS nos locais de acolhimento e atendimento.

A função dos CLAS é garantir a participação da população nas políticas destinadas às localidades e fiscalizar as políticas destinadas à população usuária. Esse espaço tem seus representantes governamentais, não governamentais, trabalhadores e entidades discutindo e pondo em pauta as necessidades de investir e executar ações sempre com base nas diretrizes nacionais de assistência social, seguido dos CRAS e Conselhos que estão democraticamente disponíveis para a participação, mas que não tem a usuária presente como deveria devido às limitações já citadas.

Portanto, no município de Florianópolis a intenção de aproximar a gestão de assistência social dos territórios se dá promovendo as participações populares a frente da fiscalização e formação de políticas de assistência para desprecarizar uma situação que hoje necessita de investimento, gestão e profissionais capacitados para encaminhar de maneira humana e respeitosa as famílias em situação de vulnerabilidade.

Há ainda importantes atores da sociedade civil, como os movimentos sociais, os fóruns de participação ampliada, as organizações prestadoras de serviços etc. São eles que devem sustentar a participação da sociedade nos conselhos e, por isso, a interação entre os conselhos e organizações da sociedade civil deve ser bem estreita. Os conselhos devem estimular e dinamizar a participação nos fóruns e a formação de potenciais conselheiros (Paula; Pinheiro, 2012, p. 100).

O surgimento dos CLAS veio para de alguma maneira descentralizar o SUAS e o controle social no município. Os conselhos locais se fortaleceram lentamente com a participação das comunidades representando seus territórios e suas fragilidades.

É importante mencionar que cada CLAS tem suas especificidades, suas características de engrenagem e ressaltar que é muito importante ouvir a comunidade para poder de maneira coletiva e organizada criar um comprometimento nesses espaços participativos e tão importantes para a população, com suas necessidades sempre tão amplas com o que seria um direito já constituído.

Outro espaço importante de participação é o Fórum de Usuárias. Em âmbito municipal, o fórum é um espaço de ocupação direto da população com a finalidade de conhecer as necessidades de cada usuária dentro dos seus territórios, e inserir cada cidadão em seu espaço de direito no SUAS. Apesar dos espaços serem democráticos e abertos à população usuária é comprovado o esvaziamento desses espaços pelos que de direito deveriam estar ali. Não existem políticas de incentivo à participação e ocupação, no caso os serviços públicos que deveriam ser fiscalizados pelo cidadão para que ele ganhasse espaço de reconhecimento, se tornam esvaziados pelas condições que são oferecidos a essa usuária.

Horários que não estão disponíveis no dia a dia de cada trabalhador que oferece sua força de trabalho por mais de 8 horas diárias, nenhum tipo de recurso alimentar é disponibilizado, nenhuma isenção para deslocamento até os espaços que são muito importantes para que se possa diminuir as vulnerabilidades sociais da

população usuária que necessita de políticas de permanência e sobrevivência de maneira serem reconhecidas com a dignidade humana merecida.

Aqui devem ser registradas as dificuldades dos conselhos quando encontram gestões desfavoráveis à participação, já que, para oportunizar o clima favorável, o governo deverá criar as condições necessárias para que os instrumentos possam ser efetivamente apropriados pela população. Isso significa investir em capacitação, produzir informações – disponibilizando-as democraticamente – e tornar as estruturas de gestão cada vez mais permeáveis às reivindicações da sociedade que reflitam interesses das majorias (Paula; Pinheiro, 2012, p. 99).

É muito importante que as usuárias e os espaços de controle municipais e locais interajam de maneira que as necessidades sejam absorvidas e tratadas com a atenção precisada.

Durante a experiência no estágio curricular obrigatório acompanhando os espaços de atuação e interlocução com as usuárias, através de visitas realizadas no ano de 2023 nos equipamentos e entrevistas realizadas por ocasião do projeto de intervenção no primeiro semestre de 2024, buscamos entender os motivos que os levam a procurar esses espaços, como os trabalhadores chegaram a eles e se eles entendem que a luta pela participação é condição para garantia dos direitos e serviços já conquistados.

Nessa experiência, especialmente durante as atividades de preparação e participação nas pré-conferências, nos levaram a entender as dificuldades de participação da usuária e como é difícil expor experiências do dia a dia quando não se está no território ocupando os espaços e vivenciando as necessidades que aqueles que ali habitam vivenciam.

O que podemos perceber é que os espaços que são democráticos não conseguem reunir as pessoas para discutir necessidades e formas de atenção por parte do poder público e das políticas públicas. Elas necessitam estar no trabalho de segunda a sexta, trabalham por diária e dependem do valor a receber para poder suprir minimamente suas necessidades, por isso, muitas mesmo com interesse não conseguem ocupar esses espaços pois estão ocupadas em buscar a subsistência.

Durante a experiência de estágio também foi possível observar a demanda de usuárias (os) que procuram o CRAS, CREAS em Florianópolis SC para solicitar um encaminhamento para serviços ou benefícios básicos para garantir a dignidade.

Não bastou que a Constituição Federal de 1988 garantisse o direito à assistência social as usuárias, a LOAS vem reafirmar por meio da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, garantindo o direito a Assistência Social e os serviços, benefícios, programas e projetos de maneira a garantir o mínimo para sobrevivência.

Também foi possível observar a importância da aproximação com a usuária, considerando que é nesse momento que ele precisa se sentir seguro para efetivamente participar, expondo suas necessidades e suas reivindicações, e de certa maneira, explicar com as pessoas de seu convívio (seus contatos) mais próximos, a luta e as contradições que o sistema movido pelo burocrático e inacessível capital mal distribuído, acaba atingindo diretamente a população mais necessitada, causando uma fragilidade nas condições de permanência nesses espaços e de suas necessidades para que tenha dignidade social e respeito.

Essa é a condição de grande parte da força de trabalho existente e explorada por uma minoria que detém os meios de produção, que geram mais valia e mantém uma minoria com privilégios, enquanto grande parte da população que vive nas cidades estão em situação de vulnerabilidade. Os direitos que sabemos estarem garantidos dentro da nossa Constituição se perdem na exclusão social em que cada um se encontra. Se é preto e pobre é atingido diretamente, servindo assim como barreira na invisibilidade social.

Yazbek (1993) nos fala sobre como é a realidade do trabalhador

O trabalho é um dos pontos críticos da mentira. Transformado em virtude para a riqueza, ou para a segurança que a riqueza encerra, justifica ambas, mascara a divisão e o conflito porque escamoteia, no jogo do vir-a-ter pelo esforço e pelo trabalho, a verdade evidente de que os longos anos de trabalho nem mesmo libertaram-nas da ansiedade pelo dia seguinte (MELLO, 1988 apud YAZBEK, 1993, p. 91).

Mesmo com o passar dos anos, com as mudanças do capital, do sofrimento da classe trabalhadora que sempre é colocada em subordinação ao capital e isso força a exploração da força de trabalho.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho de conclusão de curso abordou o tema dos usuários da política de Assistência Social e o controle social, com ênfase nos espaços de participação e controle social da política de assistência social no município de Florianópolis/SC. Prevista na Constituição Federal de 1988 e consolidada na Lei Orgânica de Assistência Social, “a participação da população, por meio de organizações representativa na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis” (Brasil, 1988) ganhou ampliação no seu escopo de entendimento ao longo das décadas que sucederam a carta magna.

Recuperando o contexto histórico da assistência social no Brasil e os principais marcos legais em Florianópolis, o objetivo geral deste trabalho de conclusão de curso foi de apresentar as dificuldades da inserção dos/das usuários nos espaços de participação e controle social do município de Florianópolis/SC.

Historicamente pudemos entender que as expressões da Questão Social se agravaram em vários setores como saúde, escolaridade e pobreza. Diante desse cenário de agudização da desigualdade social, a assistência social será transformada em uma forma legítima do Estado, e aos poucos, de ação isolada será substituída por um trabalho organizado, que será garantido para todas as esferas, nacional, estadual e municipal.

Durante a construção desse trabalho observamos a importância das políticas de assistência para atender essa população. Para que as políticas públicas sejam garantidas, sejam destinadas a quem delas necessita é muito importante a participação popular nesses espaços.

As reflexões que ensejaram a última parte deste trabalho se deram a partir da experiência de estágio obrigatório realizado no Projeto de Extensão Democratiza SUAS, espaço em que acompanhamos algumas atividades voltadas a entender a dinâmica de participação e a interlocução dos usuários com a política de assistência social. Realizamos nos equipamentos da assistência social ao longo de 2023 e algumas entrevistas por ocasião do projeto de intervenção no primeiro semestre de 2024 que tinham como interesse buscar entender os motivos que os levam a procurar esses espaços, como os trabalhadores chegaram a eles e se eles entendem

que a luta pela participação é condição para garantia dos direitos e serviços já conquistados.

O que pudemos perceber é que os espaços participativos e de aglutinação dessa população estão esvaziados por falta de incentivos diversos. Se faz necessário que estejam presentes nos espaços para que possam expor suas vivências em seus territórios. Pudemos perceber as dificuldades dos CRAS de Florianópolis em conseguir acompanhar a demanda da população que a cada dia sente falta de algum direito já constituído. O município de Florianópolis cresce demograficamente a cada dia e se faz necessário um acompanhamento social dessa população migrante.

Os CLAS conseguem acompanhar uma população mais local, no território. É muito necessário que a população, ciente de suas dificuldades, ocupem esses espaços democraticamente disponíveis e que se façam cumprir na finalidade que foram criados.

No instante em que o usuário de assistência Social tem o entendimento de sua importância, se fortalece a luta por direitos. Os conselhos municipais e locais se mantêm democraticamente à disposição, mas não fazem nenhum esforço para que seja ocupado por quem de direito lhe pertence.

Enquanto presente nos espaços o usuário deve fiscalizar, monitorar e dialogar com os espaços governamentais e não governamentais. O que pudemos perceber é que é necessário que o sujeito de direito se faça presente e atuante nesses espaços, para que sua finalidade seja cumprida. Para tanto, é de grande importância que as gestões de planejamento tradicional se abram para a nova modalidade de planejamento estratégico com percepção das necessidades da população.

A participação apoiada nos espaços de controle social se faz necessária com apoio destinado a essa participação. Horários que não sejam somente diurnos e comerciais para o funcionamento dos serviços e para os espaços de participação, assim como apoio para deslocamento e auxílio alimentação seriam mudanças reais na vida dos usuários. A população em sua maioria tem acesso a baixos recursos e a exploração da força de trabalho inclui a dificuldade de participar de espaços que podem aliviar essa pressão econômica e esmagadora em grande parte da população.

A participação popular se faz necessária no entendimento de poder contar como enfrentamento às dificuldades diárias e as necessidades constantes que cada

território, nas suas especificidades representa e atinge para cada cidadão no decorrer da sua vida. As conquistas se apresentam, mas é importante que estejamos sempre atentas às necessidades, que dentre elas está se manter vivo entre o vai e vem do modo de produção capitalista.

“Atualmente somos escravos do custo de vida.

“Quem inventou a fome são os que comem.”

Maria Carolina de Jesus. Quarto de despejo.

REFERÊNCIAS

ALVES, Vinicius Pinheiro. **Participação alternativa: conselhos locais de assistência social como perspectiva de luta por direitos**. Orientadora: Profa Dra. Luziele Maria de Souza Tapajós. Centro Socioeconômico. Departamento de Serviço Social. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: 2018 (Trabalho de Conclusão de Curso).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL, **Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004**; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho de Assistência Social. **SUAS - Sistema Único de Assistência Social**. Orientação acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social. Brasília, 2006

COUTO, Berenice Rojas; et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 5ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2018

FAUSTO, Boris. A revolução de 1930. In: MOTA, Carlos Guilherme. **Brasil em perspectiva**. 19. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025**. Florianópolis, 2022.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2014

MARINI, Ruy Mauro. A Constituição de 1988. **Revista InSURgência**. Ano 2. v.2. n.1. Brasília, 2016.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. Tradução de Renata Santini. 1. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MESTRINER, Maria Luiza. **A intrincada relação histórica entre a assistência social e a filantropia no Brasil** In: STUCHI, C.G.; PAULA, R. F. dos S; PAZ, R.D.O. da (orgs). *Assistência Social e Filantropia: cenários contemporâneos*. São Paulo, Veras Editora, 2012 (Coleção Coletâneas)

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Coleção Biblioteca Básica de Serviço Social. v.5).

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da crise e seguridade social. Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder**. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

PAIVA, Beatriz; ROCHA, Mirella; CARRARO, Dilceane. **Participação popular e assistência social na América Latina: teses, contextos e dilemas** In: STUCHI, C.G.; PAULA, R. F. dos S; PAZ, R.D.O. da (orgs). *Assistência Social e Filantropia: cenários contemporâneos*. São Paulo, Veras Editora, 2012 (Coleção Coletâneas)

PAIVA, Beatriz Augusto de (org). **Sistema Unico de Assistência em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras Editora, 2014 (Coleção Coletâneas).

PINHEIRO, Márcia Maria Biondi; PAULA, Renato Francisco dos Santos. *Controle social no Brasil pós-SUAS: tendências e perspectivas*. In: STUCHI, Carolina Gaba; PAULA, Renato Francisco Santos; PAZ, Rosângela Dias Oliveira (org.). **Assistência Social e filantropia: cenários contemporâneos**: São Paulo: Veras Editora, 2012. p. 89-107. (Coleção Coletâneas).

WACQUANT,Loïc. **Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada** [tradução de João Roberto Martins Filho] - Rio Janeiro? Revan, FASE, 2001. 200p.

YASBEK, M. C. **Classes Subalternas e Assistência Social**. São Paulo, Cortez, 1993.

XAVIER, Camila Becker. **A proteção básica do SUAS em Florianópolis/SC: os CRAS em perspectiva**. Orientadora: rofa. Dra. Dilceane Carraro. Departamento de Serviço Social. Centro socioeconômico. Universidade Federal de Santa Catarina, 2016 (Trabalho de Conclusão de Curso).